

Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo
Biblioteca Conselheiro Aloyzio Alves da Costa

SÚMULA 77 (REVISADA NO “MG” DE 26/11/08 - PÁG. 72 - MANTIDA NO D.O.C. DE 05/05/11 – PÁG. 08 - MANTIDA NO D.O.C. DE 07/04/14 – PÁG. 04)

Os créditos suplementares e especiais abertos sem cobertura legal são irregulares e podem ensejar a responsabilização do gestor.

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

- Art. 167, inciso I da Constituição da República de 1988;
- Art. 167, inciso II da Constituição da República de 1988;
- Art. 167, inciso V da Constituição da República de 1988;
- Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
- Art. 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
- Art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64;
- Art. 43, *caput* da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

PRECEDENTES:

- Processo n.º 641.596 – Prestação de contas do Município de Coimbra, exercício 2000;
- Processo n.º 659.267 - Prestação de contas do Município de Caetanópolis, exercício 2001;
- Processo n.º 659.522 – Prestação de contas do Município de Campos Autos, exercício 2001;
- Processo n.º 660.547 – Prestação de contas do Município de Carneirinho, exercício 2001;
- Processo n.º 685.688 – Prestação de contas do Município de Mesquita, exercício 2001;
- Processo n.º 679.354 – Prestação de contas do Município de Cordisburgo, exercício 2002.

Redação Anterior (Ratificada, com atribuição de nova redação que melhor explicita seu conteúdo, no “MG” de 14/10/97 - pág. 17)

Os créditos suplementares que excederem o limite percentual previsto na lei orçamentária são irregulares e de responsabilidade do ordenador, salvo se regularizados mediante lei específica e posterior demonstração em balanço orçamentário.

Redação Anterior (Publicada no “MG” de 09/05/90 - pág. 50)

Os créditos suplementares que excederem o limite percentual previsto na lei orçamentária são irregulares e de responsabilidade do ordenador, salvo se o Legislativo regularizá-los mediante crédito especial.

PRECEDENTES:

- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 151/89, sessão de 19/07/89;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 157/87, sessão de 05/09/89;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 648/86, sessão de 05/09/89;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 316/89, sessão de 06/09/89;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 263/89, sessão de 13/09/89;
- Parecer Prévio sobre Prestação de Contas nº 357/89, sessão de 24/10/89.